



PORTARIA MD Nº 130/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

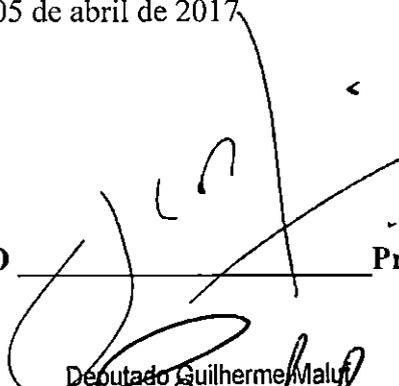
Conceder aos servidores abaixo relacionados o **usufruto de 30 (trinta) dias de férias** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

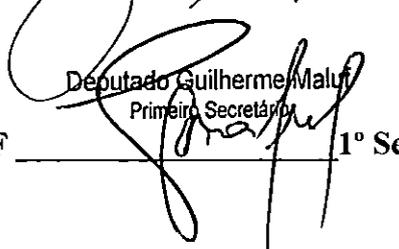
Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41811	Carlos Alexandre Aires Barros	2016/2017	31/05 a 14/06/2017 e 08/12 a 22/12/2017
41055	Diego Castro de Melo	2015/2016	02/05 a 16/05/2017 e 02/10 a 16/10/2017
41741	Gustavo Roberto Carminatti Coelho	2016/2017	03/05 a 17/05/2017 e 06/11 a 20/11/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de abril de 2017

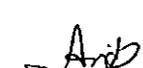
Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 12 / 05 / 17
Visto SGP-ALMT

Dep. EDUARDO BOTELHO  Presidente

Dep. GUILHERME MALUF  Primeiro Secretário

Dados lançados na vida funcional em:

017 05 / 2017


Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT